



## **ATO EPISCOPAL Nº 023/19**

Por solicitação do Rev. **BILLY FÁDEL MACHADO RAMPINELLI**, através deste ato episcopal, suspendo a licença para tratamento de saúde anteriormente concedida de 04/10/2019 a 31/01/2020 (Ato Episcopal Nº 022/2019), voltando o mesmo em suas atividades pastorais a partir do dia 5 de dezembro de 2019.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Rev. Billy Fádel Machado Rampinelli

Rev. Eduardo Furtado de Oliveira, Superintendente Distrital

Igreja Metodista Ubá